



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 024 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.002339/88-DV e CD/019/88;

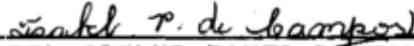
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo de Ajuste que entre si celebram a Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a recuperação, arranjo, levantamento, inventário, catalogação, microfilmagem e arquivo dos documentos que compõem o acervo do Ministério da Fazenda.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.

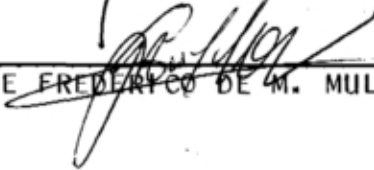

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro